

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia” ou “B3”) faz referência aos Comunicados ao Mercado de 5 de dezembro de 2013, de 25 de março de 2015 e de 30 de agosto de 2016, que tratam do auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2008 e 2009, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008 (“Ágio”), para informar que a Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) proferiu, na data de hoje, decisão negando provimento ao recurso apresentado pela B3.

A B3 esclarece que, após o término de todos os procedimentos no CARF, submeterá a discussão à análise do Poder Judiciário. O valor atualizado do processo, em 31 de dezembro de 2016, era de R\$1,18 bilhão.

A B3 reafirma seu entendimento de que o Ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal, e esclarece que continuará sua amortização para fins fiscais, na forma da legislação vigente. Esclarece ainda, que não pretende fazer neste momento provisionamento contábil de qualquer valor já que continua classificando a probabilidade de perda como remota.

São Paulo, 05 de abril de 2017

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores